

Local e data  
(Assinatura)  
Nome do Reitor  
(Assinatura)  
Nome do diplomado  
Nome da IES expedidora: .....

## ANEXO II

## MODELO DO VERSO DOS DIPLOMAS

Nome da IES expedidora:  
Razão social da mantenedora da IES expedidora:  
CNPJ da mantenedora:  
Credenciamento: Portaria nº ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DOU nº .....,  
Seção ....., pág. ...., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Nome do Curso: .....,  
Reconhecimento: Portaria nº ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DOU nº .....,  
Seção ....., pág. ...., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Nome da IES registradora:  
Razão social da mantenedora:  
CNPJ da mantenedora:  
Credenciamento: Portaria nº ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DOU nº .....,  
Seção ....., pág. ...., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Diploma registrado sob o nº ....., Livro ....., fls. ...., em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por delegação de competência do Ministério da  
Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,  
e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.  
Processo nº .....,  
Local e data:  
Assinatura do responsável pelo registro do diploma:  
(nome, cargo e ato de delegação)

## ANEXO III

## OUTROS MODELOS PARA O VERSO DOS DIPLOMAS

a) modelo para a hipótese do art. 26, caput e § 1º:  
Nome da IES expedidora:  
Razão social da mantenedora da IES expedidora:  
CNPJ da mantenedora:  
Credenciamento: Portaria nº ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DOU nº .....,  
Seção ....., pág. ...., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Nome do Curso: .....,  
Autorização: Portaria nº ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DOU nº .....,  
Seção ....., pág. ...., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Reconhecimento: curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do  
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art. 26, § 1º,  
da Portaria MEC nº ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DOU nº ....., Seção  
....., pág. ...., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Processo nº ....., (indicar o número do processo de  
reconhecimento ou renovação de reconhecimento).  
b) modelo para as IES previstas no art. 6º com prerrogativa de  
registro dos próprios diplomas:  
Nome da IES registradora: .....,  
Razão social da mantenedora:  
CNPJ da mantenedora:  
Credenciamento: Portaria nº ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DOU nº .....,  
Seção ....., pág. ...., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Ato que atribui prerrogativa para registro de diplomas:  
Portaria nº ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, DOU nº ....., Seção ....., pág.  
....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Diploma registrado sob o nº ....., Livro ....., fls. ...., em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por delegação de competência do Ministério da  
Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,  
e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.  
Processo nº .....,  
Local e data:  
Assinatura do responsável pelo registro do diploma:  
(nome, cargo e ato de delegação)

## ANEXO IV

## MODELO PARA O LIVRO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registro nº \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_ Processo  
nº \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ diplomado:  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Documento de identificação: \_\_\_\_\_ Órgão emissor:  
UF: \_\_\_\_\_  
Data de expedição: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Portaria de autorização: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_  
(DOU): \_\_\_\_\_  
Portaria de reconhecimento: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_  
(DOU): \_\_\_\_\_  
Título \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ grau \_\_\_\_\_  
conferido: \_\_\_\_\_  
Nome da IES: \_\_\_\_\_  
Razão Social da mantenedora da IES:  
CNPJ da mantenedora da IES:  
Data de conclusão do curso:  
Data da colação de grau: \_\_\_\_\_  
Data da expedição do diploma: \_\_\_\_\_ Nº de série  
do diploma: \_\_\_\_\_  
Data de registro: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pelo registro: \_\_\_\_\_ CPF  
ou matrícula: \_\_\_\_\_  
Assinatura do dirigente máximo ou do responsável formalmente  
designado com a indicação do ato de delegação respectivo:  
Campo de observação: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA  
INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA  
Temo de Responsabilidade  
Atesto para os devidos fins de direito, a regularidade dos  
procedimentos realizados para a expedição do Diploma do aluno  
\_\_\_\_\_, constantes do processo nº \_\_\_\_\_, na  
forma da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº  
9.235, de 15 de dezembro de 2017 e da Portaria do Ministério da  
Educação nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicada no DOU nº \_\_\_\_\_,  
Seção \_\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e data  
Nome do responsável  
Cargo ou função  
CPF ou matrícula  
Ato ou portaria de delegação ou designação

## ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA  
INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DO DIPLOMA  
Temo de Responsabilidade  
Atesto, para os devidos fins de direito, a regularidade dos  
procedimentos realizados para o registro do diploma do aluno  
\_\_\_\_\_, constantes do Processo nº \_\_\_\_\_, na forma da  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de  
15 de dezembro de 2017, e da Portaria MEC nº \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicada no DOU nº \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e data  
Nome do responsável  
Cargo ou função  
CPF ou matrícula  
Ato ou portaria de delegação ou designação

## ANEXO VII

MODELO DE EXTRATO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O  
REGISTRO DE DIPLOMAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
(ART. 21)  
[NOME DA IES MANTIDA]  
Mantenedora: [NOME DA MANTENEDORA]  
[CNPJ DA MANTENEDORA]  
EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS  
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº [NN], de [dd]  
de [mmmmmmmm] de [aaaa], esta Instituição de Educação  
Superior informa que foram registrados nn [por extenso] diplomas  
no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nos seguintes livros de  
registro e seqüências numéricas: [livro 1 - registros n1 a nx]; [livro  
2 - registros n1 a nx].....  
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até  
quinze dias, no endereço [http://\[endereço da lista no site da IES\]](http://[endereço da lista no site da IES]).  
Local e data:  
Identificação do dirigente da IES mantida: \_\_\_\_\_

## DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº: 00895.000385/2017-34  
Interessado: União, por intermédio dos Ministérios da Educação e  
da Saúde, e Universidade Federal de São Paulo - Unifesp  
Assunto: Autorização para celebração de conciliação entre a  
Unifesp e a União.  
DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, em  
consonância com a competência prevista no § 4º do art. 1º da Lei  
nº 9.649, de 10 de julho de 1997, e nos termos da Nota nº  
01918/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 15 de outubro de 2018,  
exarada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação,  
cuja razão fática e jurídicas passam a integrar a presente  
decisão, AUTORIZO a celebração da conciliação entre a Unifesp  
e a União, representada pelos Ministérios da Educação e da Saúde,  
coordenada pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da  
Administração Federal - CCAF, com o objetivo de compensar os  
prejuízos financeiros suportados pela instituição de educação  
superior - IES, decorrentes da suspensão de repasse de verbas do  
Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários  
Federais - Rehuf para o Hospital São Paulo - HSP, pertencente à  
estrutura organizacional da Unifesp, e desistir de questionamentos  
jurídicos acerca das Portarias do Ministério da Saúde, relativas ao  
Rehuf 2017 e 2018.

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Ministro

## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA EXECUTIVA

## SÚMULA DE PARECERES

Reunião ordinária dos dias 1º, 2, 3 e 4 do mês de outubro/2018  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Processo: 23001.000020/2015-61 Parecer: CNE/CES  
635/2018 Comissão: Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Antonio de  
Araujo Freitas Júnior (Relator), Gilberto Gonçalves Garcia e José  
Loureiro Lopes Interessado: Conselho Nacional de Educação/Câmara  
de Educação Superior - Brasília/DF Assunto: Revisão das Diretrizes  
Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito Voto da  
comissão: A Comissão vota favoravelmente à aprovação das  
Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito,  
na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução, anexo, do qual é  
parte integrante a Câmara: APROVADO por unanimidade.

Brasília, 25 de outubro de 2018.  
DANIEL ARAGÃO PARENTE VALENTIM  
Secretário-Executivo  
Substituto

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

## CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO  
SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº  
1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no  
uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo  
administrativo nº 23051.024501/2018-19.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de  
2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de  
2009;

CONSIDERANDO a deliberação na 24ª Reunião  
Extraordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 24 de  
outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar público o Regulamento para o Processo de  
consulta à comunidade escolar para a escolha de candidatos ao cargo de  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e  
aos cargos de Diretores Gerais dos campi Abaetetuba, Altamira, Belém,  
Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá  
Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí, para o quadriênio  
2019/2022, com as alterações propostas pelo Conselho Superior na 24ª  
Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2018, na  
forma do anexo a esta Resolução. Todas as demais informações estão  
expressas na Resolução completa, que se encontra à disposição dos  
interessados no endereço eletrônico: [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua  
assinatura.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 704, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi  
delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em  
vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria  
Normativa nº 523, de 01 de junho de 2018, publicada em 04 de  
junho de 2017, referente ao processo SEI nº 23000.033111/2018-35,  
resolve:

Art. 1º Fica deferido parcialmente o pedido de aumento de  
vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização do curso de  
graduação em Medicina, bacharelado (1390309), autorizado no  
âmbito do Programa Mais Médicos - Edital nº 6/2014, ministrado  
pela Faculdade de Pato Branco - FADEP (1519), localizada no  
município de Pato Branco/PR, mantida pela Associação  
Patobranquense de Ensino Superior S.C. Ltda (998).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o  
curso referido no caput passa de 50 (cinquenta) para 110 (cento e  
dez).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 705, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada  
pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o  
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº  
523, de 01 de junho de 2018, publicada em 04 de junho de 2017,  
referente ao processo SEI nº 23000.021913/2018-01, resolve: